



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 177/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSA FORMAÇÃO PARA CANDIDATAS AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CURSO GESTORA DE MICROEMPRESA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA DO PROGRAMA MULHERES MIL DA SETEC/MEC.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 1151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público **PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSA FORMAÇÃO PARA CANDIDATAS AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CURSO GESTORA DE MICROEMPRESA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA DO PROGRAMA MULHERES MIL DA SETEC/MEC**, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 35/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC de 17 de abril de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Nacional Mulheres Mil instituído pela OFÍCIO-CIRCULAR Nº 35/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 17 de abril de 2023, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativos e no mundo do trabalho. Neste contexto, o IFFar campus São Borja abre as inscrições do curso na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) intitulado "GESTORA DE MICROEMPRESA" para suprir a demanda por profissionais desta área.

1.3 O processo seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de São Borja/RS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

1.4 A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 Este edital é destinado a mulheres cisgênero, mulheres transgênero e travestis, em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradoras em São Borja, que podem ou não estar em atendimento por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas com situação de vulnerabilidade social.

1.6 Serão oferecidas 30 vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

1.7 O resultado deste Processo Seletivo é restrito ao preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no **Curso de Formação Inicial - Curso Gestora de Microempresa** oferecido no segundo semestre letivo de 2025, no IFFar-campus São Borja, no âmbito do **Programa Mulheres Mil SETEC/MEC**.

2. INSCRIÇÕES

2.1 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ser do gênero feminino;
- b) Ter 16 anos ou mais de idade;
- c) Possuir o Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental).

2.2 Dos locais e data de inscrição:

As inscrições do processo seletivo são gratuitas e serão realizadas, presencialmente, no período de **22 de agosto a 08 de setembro de 2025**, nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e no Setor de Registro Acadêmico (SRA) do Instituto Federal Farroupilha campus São Borja, de acordo com o horário de funcionamento de cada local. O Instituto Federal Farroupilha - campus São Borja está localizado à Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - Betim, São Borja - RS, 97670-000 com horário de funcionamento das 07h30 às 22h00. E o endereço dos CRAS e horário de atendimento podem ser consultados no **ANEXO IV**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

2.3 Documentos necessários para inscrição:

- a. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I)
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Cartão bancário de conta corrente (unicamente em seu nome);
- e. Comprovante de residência.
- f. Comprovante de escolaridade (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental).

2.4 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora de prazo.

2.5 Terá a inscrição anulada a candidata que não atender aos requisitos e exigências neste Edital.

3. CANDIDATAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 Durante o horário das aulas, visando ao melhor aproveitamento no curso, as candidatas com necessidades especiais possuem direito a atendimento adequado a sua(s) deficiência(s), desde que, para isso, através de laudo emitido por médico especialista, tenham informado no ato de sua inscrição a(s) sua(s) deficiência(s) e a(s) respectiva(s) necessidade(s) específica(s).

3.2 O laudo será apreciado por médico ligado ao IFFar-campus São Borja e/ou Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o qual emitirá parecer que poderá ou não deferir o direito a atendimento diferenciado durante o horário das aulas, adequado a sua(s) deficiência(s).

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. São critérios classificatórios:

- a. Faixa etária;
- b. Situação de trabalho;
- c. Renda familiar;
- d. Familiar com deficiência
- e. N° de coabitantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

f. Atuação na área.

4.2 A comissão responsável pelo processo seletivo instituída por portaria específica fará a classificação das candidatas, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios conforme tabela:

Situação Socioeconômica	Pontos
FAIXA ETÁRIA	
16 a 25	1
26 a 35	2
36 a 45	3
46 a 55	4
56 a 65	5
Acima de 66	6
SITUAÇÃO DE TRABALHO	
Trabalho formal	1
Trabalho informal	2
Desempregado	3
RENDA FAMILIAR	
Até 3 salários mínimos	1
2 salários mínimos	2
1 salário mínimo	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Menos que um salário mínimo	4
Apenas bolsa família	4
FAMILIAR COM DEFICIÊNCIA	5
Nº DE COABITANTES	
1 -2	1
3 - 5	2
6- 8	3
Mais de 8	4
ATUAÇÃO NA ÁREA	
Sim	3
Não	0

4.3. As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

4.4. Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- Candidata maior pontuação na situação de trabalho;
- Candidata maior pontuação no critério renda familiar;
- Candidata com maior pontuação no critério faixa etária;

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final desta seleção, contendo a lista das candidatas selecionadas em ordem alfabética, será publicado até o dia **12 de setembro de 2025**, no site <https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

O resultado também estará disponível para consulta no SRA (Setor de Registros Acadêmicos) do IFFar - *campus* São Borja e nos CRAS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no primeiro dia de aula, no IFFar- campus São Borja.

6.2 No ato da matrícula, a candidata deverá entregar TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD, TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, (**ANEXO II**) e o TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL (**ANEXO III**)

6.3 A candidata que não efetuar a matrícula no dia e horário definido neste edital estará excluída deste processo seletivo.

7. CERTIFICAÇÃO

As concluintes do Curso de Formação Inicial – Gestora de Microempresa, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico do mesmo, receberão o respectivo Certificado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. No ato da inscrição, a candidata deverá declarar, por meio de formulário específico (ANEXO I - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD), que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

8.1.1. Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever a titular.

8.2. No ato da matrícula, a candidata deverá declarar sua autorização para que o IFFar-campus São Borja possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Curso de Formação Inicial de Gestora de Microempresa, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

8.3. As aulas iniciarão no dia 22 de setembro de 2025 e as aulas regulares ocorrerão nas dependências do IFFar Campus São Borja, em datas e turnos a serem definidos e informados pela coordenação do curso.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo instituída por portaria específica

São Borja, 22 de agosto de 2025

MAÍRA FRIGO FLORES
DIRETOR GERAL
Portaria nº 0162/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

FICHA DE INSCRIÇÃO PROJETO MULHERES MIL
-EDIÇÃO 2025 -

CURSO GESTORA DE MICROEMPRESA
1. Nome:
2. Data de Nascimento:
3. CPF:
4. RG:
5. Etnia:
6. Cadastro Único (caso tenha):
7. DADOS BANCÁRIOS (obrigatório que a conta seja no nome da aluna) Banco: _____ Agência: _____ Nº Conta Corrente (não pode ser conta poupança): _____
8. Endereço: Rua: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

9. Telefone para contato:

10. Email:

11. Escolaridade:

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1) Estado civil: () solteira () casada () separada () união estável

2) Você tem filhos? () Sim () Não

a) Se sim, quantos? _____

b) Qual a idade? _____

c) Seus filhos estudam? () Sim () Não

3) Quantas pessoas da sua família moram com você?

4) Há algum familiar com necessidades específicas que dependa de você?

5) Você está inserido no cadastro único? SIM () NÃO ()

6) Recebe algum tipo de benefício social do Governo Federal ou Estadual (exemplos:
bolsa- família ou outros?) () SIM () NÃO

Se SIM, Especifique: _____

7) Você trabalha atualmente? () SIM () NÃO

Se sim, em qual profissão/função? _____

7). Qual a sua participação na renda familiar?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- Não trabalho e meus gastos são financiados pela família; Trabalho e recebo ajuda da família;
- Trabalho e me sustento.
- Trabalho e contribuo com o sustento da família
- Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

8) Qual a renda mensal da sua família? _____

São Borja, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu, _____
, portadora do RG nº _____, CPF _____, nascida na data, ____ / ____ / ____, autorizo expressamente que o IFFar, em razão do processo seletivo para seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial de Gestora de Microempresa , Programa Mulheres Mil , disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame, seus desdobramentos e futuras pesquisas sobre o Programa Mulheres Mil, enquanto política pública, como articuladora para a inserção de mulheres no mercado de trabalho, estímulo à educação formal e inclusão social, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º, combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. Também que esses dados serão utilizados para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, pontuação obtida, para pesquisas futuras e relatórios administrativos necessários para comprovação da efetivação administrativa e pedagógica do Curso oferecido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____
, portadora do RG nº _____ CPF _____ nascida na data,
_ / _ / __, autorizo expressamente que o IFFar, a utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada de Gestora de Microempresa, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica e divulgação dos cursos.

Tem ciência a candidata que sua imagem produzida nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial e continuada de Salgadeira, Programa Mulheres Mil, poderá ser utilizada para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, enviada à Coordenação do Curso em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO IV

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS CRAS E CREAS DISPONIBILIZADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ATENDIMENTOS CRAS

CRAS ARNELDO

Coordenadora :	Ana Mara Campos
Assistente Social:	Josiele Ferreira Gazano
Dias de atendimentos assistentes:	<ul style="list-style-type: none">• Segunda-feira: apenas pela parte da manhã• Terça-feira: de manhã atendimento a tarde Visita.• Quinta-feira: Manhã atendimento, e tarde geralmente documentos do MP, Conselho, Fórum, Defensoria, retorno a famílias de BPC e passe livres.
Dias que o CRASSA está aberto:	Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-2413
Endereço:	Rua Patricio Petit Jean, 3765
Dias de atendimentos Cadastro Único:	Segunda e quinta

CRAS LEONEL BRIZOLA

Coordenadora:	Ana Mara Campos
Assistente Social:	Viviane Flores Fernandes
Dias de atendimentos assistentes:	<ul style="list-style-type: none">• Segunda-feira atendimento de manhã e visitas à tarde.• Quarta e sexta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Dias que o CRAS está aberto:	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-1555
Endereço:	Rua Francisco Koltermann, n ° 1650
Dias de atendimentos Cadastro Único:	Segunda e sexta

CRAS PASSO

Coordenadora:	Claudionara Padilha
Assistente Social :	Josiele Ferreira Gazano: Quarta-feira e Sexta feira Viviane Flores Fernades: Terça-feira e Quinta feira
Dias de atendimentos assistentes:	<ul style="list-style-type: none">• Terça-feira: atendimentos de manhã.• Quarta-feira: manhã atendimento, tarde organização dos documentos e resposta dos ofícios.• Quinta-feira: atendimentos de manhã• Sexta-feira: Manhã atendimento e tarde visitas.
Dias que o CRAS está aberto:	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-1555
Endereço:	Rua Alberto Benevenuto, n ° 680
Dias de atendimentos Cadastro Único:	Terça, quarta e sexta.

CRAS PARABOI

Coordenadora:	Julita Jungton
Assistente Social :	Laureane da Rocha Escoto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Dias de atendimentos assistentes:	<ul style="list-style-type: none">• Segunda-feira: manhã e tarde atendimentos, benefícios, passe Livre.• Terça-feira: manhã e tarde atendimentos, benefícios, passe Livre.• Quarta-feira: manhã e tarde atendimento BPC.• Quinta-feira: manhã atendimentos benefícios, passe livre e habitação. Tarde Visita domiciliar.• Sexta-feira: manhã entrega de cestas básicas. Tarde digitação de relatórios.
Dias que o CRAS está aberto:	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-2313
Endereço:	Rua Gustavo Sampaio, n ° 1559
Dias de atendimentos Cadastro Único:	Quarta-feira e quinta-feira.

CRAS CENTRO

Coordenadora:	Micheli Mathias
Assistente Social : Psicóloga:	Caroline Santos da Rosa Eluizi Carvalho Maurent
Dias de atendimentos assistentes:	<ul style="list-style-type: none">• Segunda-feira: manhã e tarde atendimentos.• Terça-feira: manhã e tarde atendimentos e benefícios, passe Livre.• Quarta-feira: atendimento.• Quinta-feira: atendimentos Tarde Visita domiciliar.• Sexta-feira: entrega de cestas básicas.
Dias que o CRAS está aberto:	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-9993
Endereço:	Rua Aparicio Mariense, n ° 1429



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Dias de atendimentos Cadastro Único:	Segunda-feira a sexta-feira.
---------------------------------------------	------------------------------

CREAS

Coordenadora:	Giullia Dutra Miranda
Assistente Social : Psicologa:	Maira Scaramusca Alves Rebeca Alves
Atendimentos:	Segunda-feira á sexta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-8799
Endereço:	Rua Sarandi,n° 320